



# Câmara Municipal de Itabe



ORFCE 16.284.174/0006-08

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7449a095-6402-43ce-b020-c37588b77d41

Of. 11/2017

Itabela-Bahia, 23 de Janeiro de 2017

Exmº Sr.  
**PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA**  
DD PREFEITO MUNICIPAL  
**NESTA**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de DEZEMBRO/2016**

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo o mês de **DEZEMBRO/2016**, para devida incorporação, composto pelos seguintes resumos: **Demonstrativo de Movimento do mês; Balancete da Receita (Transferência de Duodécimo-Poder Legislativo); Demonstrativo de Contas do Razão Analítico e Balancete da Despesa.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
**EX-PRESIDENTE**

**RECEBIDO**  
EM 23/01/17  
Ana Ernesto de Souza